



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2023 CELEBRADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A RETIRADA DO ITEM: INCIDÊNCIA DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, CONFORME PREVISTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2018 (IN 07/2018), A REPACTUAÇÃO REFERENTE À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT2024 (AL000026/2024) E O ACRÉSCIMO DE UM POSTO DE TRABALHO E A SUBSTITUIÇÃO DE OUTRO PARA O CAMPUS DO SERTÃO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 – Sala 03, Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, tendo em vista o que consta no processo do pedido de Apostilamento nº 23065.016718/2024-44, na forma constante no Processo original nº 23065.009092/2023-39, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 17/2023, assinado em 22 de setembro de 2023, com vigência a partir de 27/10/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **A RETIRADA DO ITEM: INCIDÊNCIA DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, CONFORME PREVISTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2018 (IN 07/2018), A REPACTUAÇÃO REFERENTE À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT2024 (AL000026/2024) E O ACRÉSCIMO DE UM POSTO DE TRABALHO E A SUBSTITUIÇÃO DE OUTRO PARA O CAMPUS DO SERTÃO** do Contrato nº 17/2023, firmado em 22 de setembro de 2023, cujo objeto trata da contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, conforme Art 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, do Campus do Sertão, incluindo a Unidade Educacional Santana do Ipanema, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital - PE 05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO À RETIRADA DO ITEM: INCIDÊNCIA DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, CONFORME PREVISTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2018 (IN 07/2018) – O Contrato fica com seu valor **ANUAL** alterado de R\$ 301.121,05 (trezentos e um mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos) para **R\$ 300.767,68 (trezentos mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, passando seu valor **MENSAL** de R\$ 25.093,42 (vinte e cinco mil, noventa e três reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 25.063,97 (vinte e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e sete centavos)**. Efeitos financeiros será a partir do dia 28/10/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – QUANTO A REPACTUAÇÃO REFERENTE À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT2024 (AL000026/2024) – O Contrato fica com seu valor **ANUAL** alterado de R\$ 300.767,68 (trezentos mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 315.411,64 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)**, passando seu valor **MENSAL** de R\$ 25.063,97 (vinte e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 26.284,30 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**. Efeitos financeiros será a partir do dia 01/01/2024 até 04/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA – O ACRÉSCIMO DE UM POSTO DE TRABALHO E A SUBSTITUIÇÃO DE OUTRO PARA O CAMPUS DO SERTÃO – O contrato retro mencionado fica com seu QUADRO DE POSTOS DE TRABALHO PARA O CAMPUS SERTÃO ACRESCIDO EM **24,20%** da seguinte forma: 1.SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO: acréscimo de 01 posto (EM SUBSTITUIÇÃO do Posto de Encanador) e 2.ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO: acréscimo de 01 Posto. O Contrato fica com seu valor **ANUAL** alterado de R\$ 315.411,64 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 393.756,64 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, passando seu valor **MENSAL** de R\$ 26.284,30 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) para **R\$ 32.813,05 (trinta e dois mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos)**. Efeitos financeiros será a partir do dia 05/02/2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

Preço SEM o Apostilamento:

CONTRATO 17/2023 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

REPACTUAÇÃO – CCT 2024 – 01/01/2024 ATÉ 04/02/2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
LOTE 2 CAMPUS SERTÃO E SANTANA DO IPANEMA	1	Pedreiro (CBO 7251-10)	1	R\$ 4.996,20	R\$ 4.996,20	R\$ 59.954,40
	2	Encanador (CBO 7241-10)	1	R\$ 5.028,45	R\$ 5.028,45	R\$ 60.341,40
	3	Pintor de Obras (CBO 7166-10)	1	R\$ 4.907,54	R\$ 4.907,54	R\$ 58.890,48
	4	Eletricista de Baixa Tensão (CBO 7321-20)	1	R\$ 6.274,03	R\$ 6.274,03	R\$ 75.288,36
	6	PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM E SEM PERNOITE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LOTE 2) - ESTIMATIVA MÁXIMA ANUAL, CONFORME ITEM 10.5 DESTA TR.	-	CAMPUS CECA	NÃO SE APLICA	R\$ 20.998,00
	7	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (LOTE 2) - ESTIMATIVA MÁXIMA ANUAL, CONFORME ITEM 9.10.5 DESTA TR.	-	CAMPUS CECA	NÃO SE APLICA	R\$ 39.939,00
	TOTAL DE POSTOS			4	TOTAL LOTE 2 (incluindo diárias e materiais)	R\$ 26.284,30

Preço COM o Apostilamento:

CONTRATO 17/2023 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI					
REPACTUAÇÃO – CCT 2024 – 01/01/2024 ATÉ 04/02/2024					
ITEM	CARGO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Pedreiro (CBO 7251-10)	1	R\$ 4.996,20	R\$ 4.996,20	R\$ 59.954,40
2	Supervisor de Departamento	1	R\$ 6.029,53	R\$ 6.029,53	R\$ 72.354,36
3	Pintor de Obras (CBO 7166-10)	1	R\$ 4.907,54	R\$ 4.907,54	R\$ 58.890,48
4	Eletricista de Baixa Tensão (CBO 7321-20)	1	R\$ 6.274,03	R\$ 6.274,03	R\$ 75.288,36
5	Encarregado de Manutenção	1	R\$ 5.527,67	R\$ 5.527,67	R\$ 66.332,04
6	Pagamento de diárias com e sem pernoite prestação de serviços (Lote 2) - - estimativa máxima anual, conforme item 10.5 deste TR	0	R\$ 1.749,83		R\$ 20.998,00
7	Fornecimento de material para manutenção predial (Lote 2) - - estimativa máxima anual, conforme item 9.10.5 deste TR.	0	R\$ 3.328,25		R\$ 39.939,00
Valor Total Cargos		5			
VALOR MENSAL – MÃO DE OBRA				R\$ 22.207,30	
VALOR ANUAL – MÃO DE OBRA				R\$ 393.756,65	
VALOR MENSAL DA DIÁRIAS				R\$ 1.749,83	
VALOR MENSAL DOS MATERIAIS				R\$ 3.328,25	
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 32.813,05
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 393.756,64



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 25 de novembro de 2024.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CONTRATADA